



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=049=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da Vereadora Maria Helena Campos Furtado. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 18/09/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 173/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita para tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 15/2017. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 15/2017** que “Dispõe sobre inclusão de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n.º 163/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei n.º 16/2017. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 16/2017** que “Dispõe sobre a cessão onerosa de uso temporário de bem móvel público e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n.º 167/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2017. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2017** que “Altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n.º 166/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2017. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2017** que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 85 de 18/09/2017 e dá outras providências”. Lido o **REQUERIMENTO N.º 1988/2017** oriundo da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo de autoria do Deputado Roberto Engler que apresentou voto de congratulações pelo aniversário de Buritizal. Lidas as **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO n.º 53/2017** de autoria da vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, que indica a necessidade de mudança da Farmácia Municipal para um lugar mais amplo e de fácil acesso; **INDICAÇÃO n.º 54/2017** de autoria do vereador Leandro Mattos Dellefrate, que indica o envio de requerimento pelo Poder Executivo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ciência, Tecnologia e Inovação para nosso município receber o Programa Via Rápida Emprego; **INDICAÇÃO n.º 55/2017**, de autoria do vereador Leandro Mattos Dellefrate, que indica a necessidade de manutenção do letreiro no Clube Dírcio Borges e a **INDICAÇÃO n.º 56/2017**, de autoria do vereador Leandro Mattos Dellefrate, que indica a necessidade troca de veículos municipais e manutenção preventiva dos mesmos. Na **ORDEM DO DIA FORAM COLOCADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PEDIDOS DE URGÊNCIA** para os **PROJETOS n.º 15/2017** que “Dispõe sobre inclusão de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2017** que “Altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Buritizal e dá outras providências” e para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2017** que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 85 de 18/09/2017 e dá outras providências”; sendo todos os pedidos **aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, **foram lidos os pareceres, sendo todos favoráveis. COLOCADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

**PROJETOS DE LEI N.º 15/2017; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2017 e o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2017, todos foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. A PALAVRA LIVRE foi utilizada pelo Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho para dizer que é favorável ao projeto de Lei nº16/2017, que autoriza a concessão onerosa da uso temporário de veículos para entidades estabelecidas no Município de Buritizal; o Vereador Rafael manifestou, igualmente, favorável, informando que a aprovação do projeto traz legalidade às concessões, protegendo o bem público. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 25 de setembro de 2017.**

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
1º Secretária